



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 123/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, EM RAZÃO DA GRANDE ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO - 14110, CONFORME PORTARIA/MDR 260/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 11ª AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 123/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no dispositivo do Artigo 70, inciso VII, constante no bojo da Lei Orgânica Municipal de Buritirama/Bahia, e, em conformidade como outros dispositivos legais vigentes, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na ementa do Decreto Municipal 123/2022, aonde se lê: “CONSIDERANDO que, as poucas chuvas ocorridas até agora no município, dizimaram toda a produção agrícola, as pastagens, foram prejudicadas de maneira considerável e a pecuária do município começa a ter prejuízos, que os mananciais (barragens, tanques, açudes, cisternas, etc.), que abastecem a zona rural do município encontram-se muito abaixo do nível normal para o período;

CONSIDERANDO, que diversas localidades do município já dependem de abastecimento de água potável, para o consumo humano e rebanhos dos criadores e estes já apresentam perda de peso e alguns casos de morte, necessitando de transportes de água em carro-pipa. ”

Leia-se: “CONSIDERANDO que, as poucas chuvas ocorridas até agora no município, dizimaram toda a produção agrícola, as pastagens, foram prejudicadas de maneira considerável e a pecuária do município começa a ter prejuízos, que os mananciais (barragens, tanques, açudes, cisternas, etc.), que abastecem a zona rural do município encontram-se muito abaixo do nível normal para o período;

CONSIDERANDO, que diversas localidades do município já dependem de abastecimento de água potável, para o consumo humano e rebanhos dos criadores e estes já apresentam perda de peso e alguns casos de morte, necessitando de transportes de água em carro-pipa.

CONSIDERANDO, a PORTARIA/MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, aponta no seu dispositivo do Artigo 5º, II, que os danos decorrentes do evento adverso de estiagem é de intensidade média, ou seja **desastre de nível II**, compromete a



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



capacidade de resposta econômica e/ou administrativa do poder público municipal, que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar, por conta do governo federal e/ou estadual, para as ações de socorro e assistência à população, reestabelecendo os serviços essenciais e a reconstrução do cenário de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados com aporte de recursos dos demais entes federativos.”

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax: (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000



CREDENCIAMENTO N. ° 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 35.
 11ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2021, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2022, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para o item 35 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2 428,35
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1 214,17
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 607,09
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 33.113,83
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5 518,97
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 3 311,38
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 264,91
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 2 869,87
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 2 869,87
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 2 869,87
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 286,99
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2 869,87
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1 545,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax: (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1 545,31
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1 545,31
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 142,67
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 154,53
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.734,67
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 2 869,87
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2 869,87
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2 869,87
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 2 869,87
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2 869,87
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2 869,87
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 2 869,87
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 2 869,87
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3 090,62
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 2 869,87
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 2 869,87
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2 869,87
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 77,02
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2 869,87
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2 298,10
34	Técnico De Laboratório	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 1.734,67
35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax: (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP: 47.120-000



MD CLINICA POPULAR LTDA

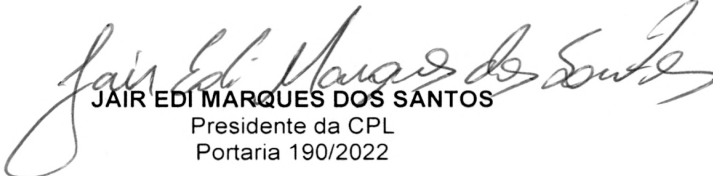
Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!


Maiores informações:

5ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 -
<http://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201432.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 13 de julho de 2022.


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria 190/2022


UELDEM DE SOUZA CRUZ
Membro da CPL
Portaria 190/2022


FABIANO MARQUES DOS SANTOS
Membro da CPL
Portaria 190/2022